

# **X CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

## **XIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Díli, 22 de julho de 2014**

### **Resolução sobre a Recomendação da Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP à República da Namíbia**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XIX Reunião Ordinária, no dia 22 de julho de 2014;

*Tendo em conta* o disposto no art.º 7º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

*Considerando* a candidatura do governo da República da Namíbia à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta depositada junto do Secretariado Executivo da CPLP, a 3 de setembro de 2012;

*Constatando* o compromisso assumido, pela República da Namíbia, com os objetivos da CPLP e seus princípios orientadores; a sua proximidade geográfica com dois Estados membros e os estreitos laços que a ligam a diversos Estados membros; a promoção e difusão da língua portuguesa, língua de opção no sistema de ensino nacional; e a dimensão das comunidades de cidadãos nacionais dos Estados membros radicadas no seu território;

*Considerando* o parecer emitido pelo Comité de Concertação Permanente (167ª e 171ª reuniões) sobre a candidatura, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do art.º 5º do Regulamento dos Observadores Associados da CPLP;

**DECIDE:**

*Recomendar* à Conferência de Chefes de Estado e de Governo, com base no parecer do Comité de Concertação Permanente, a atribuição da categoria de Observador Associado da CPLP à República da Namíbia.

Feita em Díli, a 22 de julho de 2014